EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 – 2ª DIREC/PARNAMIRIM

Chamada Pública nº 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER - SEEC, com sede no Centro Administrativo do Estado, BR 101, KM 0, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP 59.064-901, através da Comissão de processamento da Chamada Pública designada pela portaria nº 1430/2023 - SEEC/GS, de 14 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 15447 de 16 de junho de 2023, torna pública a **CHAMADA PÚBLICA da 2ª DIREC/PARNAMIRIM** para a aquisição de gêneros alimentícios proveniente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações (Cooperativas e Associações), que tenham interesse em fornecer para as escolas da rede pública estadual jurisdicionada **a 2ª DIREC, municipios de Arez, Baía Formosa, Canguaretama, Goianinha, Monte Alegre, Nísia Floresta, Parnamirim, São José de Mipibu, Senador Georgino Avelino, Tibau do Sul, Vera Cruz e Vila Flor,** atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a **documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 16/08 a 06/09/2023, das 8 às 16 horas, na sede da 1ª Diretoria Regional de Alimentação Escolar (DRAE), Centro Administrativo do Estado – Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN, CEP: 59064-901– Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, Bloco 2, 2º andar - Tel: (084) 3232-1468.**

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	GÊNERO ALIMENTICIO	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	**Abacaxi,** de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com polpa firme e intacta,	UND	R$ 5,86

	sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidades com aproximadamente 1,4kg a 1,5kg		
02	**Acerola,** de primeira qualidade, in natura, apresentando grau médio de maturação, tamanho grande, bem desenvolvidas, isenta de sujidades e partes pútridas, embaladas em bolsas plásticas e caixas próprias.	**KG**	R$ 6,56
03	**Alface lisa**, íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	**UND**	R$ 3,75
04	**Arroz parboilizado,** orgânico, tipo 1, de primeira qualidade, com grão íntegro, sem sujidades e ausência de pedras e caroços. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade.	**KG**	R$ 8,82
05	**Banana**, tipo pacovan, apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	**KG**	R$ 5,66
06	**Batata doce**, de primeira qualidade, bem desenvolvida, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	**KG**	R$ 4,35
07	**Bolo de ovos,** obtido a partir de matéria prima de primeira qualidade, a massa deve estar com boa aparência. Serão rejeitados bolos mal assados, queimados, amassados, com aspecto de massa pesada e de características organolépticas anormais, devem estar livres de sujidades ou qualquer outro tipo de contaminantes como fungos ou bolores. O bolo deverá apresentar textura macia e com sabor característico do produto. Armazenado em embalagem de 1kg, com identificação do produto, data de fabricação.	**KG**	R$ 20,42
08	**Cebolinha**, folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, aspecto e sabor próprios, isento de sinais de apodrecimento e sujidade de materiais terrosos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com peso médio de 110 a 130 gramas.	**UND**	R$ 3,82
09	**Cenoura,** de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	**KG**	R$ 8,58
10	**Coentro**, folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, aspecto e sabor próprios, isento de sinais de apodrecimento e sujidade de materiais terrosos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com peso médio de 110 a 130 gramas.	**UND**	R$ 3,06
11	**Couve Folha,** folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, aspecto e sabor próprios, isento de sinais de apodrecimento e sujidade de materiais terrosos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com peso médio de 110 a 130 gramas.	**UND**	R$ 4,01
12	**Farinha de mandioca,** grupo seca, subgrupo fina, tipo 1,	**KG**	R$ 7,42

	embalagem contendo peso líquido de1kg, e prazo de validade.		
13	**Feijão**, **tipo macassar,** de 1ª qualidade, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem com peso líquido aproximadamente de 1 kg.	**KG**	R$ 11,52
14	**Inhame,** de 1ª qualidade, tamanho médio da espécie, com casca sã, sem rupturas (lesão física ou mecânica), íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isenta de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos do produto. Acondicionado em embalagem resistente e transparente atóxica.	**KG**	R$ 10,18
15	**Jerimum**, tipo caboclo, maduro, de boa qualidade, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isento de enfermidades com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos.	**KG**	R$ 4,22
16	**Laranja,** tipo pêra, fresca, de primeira qualidade, bem desenvolvida e madura, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizante, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	**KG**	R$ 4,01
17	**Leite em pó,** integral, embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido de 400g e prazo de validade.	**400 G**	R$ 17,10
18	**Macaxeira**, in natura, de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Acondicionada em embalagem transparente atóxica.	**KG**	R$ 5,07
19	**Macaxeira congelada**, de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. Embalada a vácuo.	**KG**	R$ 7,39
20	**Mamão**, tipo formosa, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	**KG**	R$ 5,71
21	**Maracujá,** de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	**KG**	R$ 9,28
22	**Melancia**, redonda, bem desenvolvida e madura com polpa firme e	**KG**	R$ 3,75

	intacta, graúda, tamanho e coloração uniforme, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas.		
23	**Pimentão**, verde, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes). Acondicionado em embalagem transparente atóxica.	**KG**	R$ 7,07
24	**Polpa de fruta, sabor acerola**, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	**KG**	R$ 11,34
25	**Polpa de fruta, sabor cajá**, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	**KG**	R$ 11,98
26	**Polpa de fruta, sabor caju**, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	**KG**	R$ 10,70
27	**Polpa de fruta, sabor goiaba**, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	**KG**	R$ 11,32
28	**Polpa de fruta, sabor manga**, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	**KG**	R$ 10,55
29	**Rúcula,** produtos sãos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verde escuro vivo, sem traços de descoloração e turgescência, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças.	**KG**	R$ 3,53
30	**Tomate**, maduro, de boa qualidade, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica.	**KG**	R$ 7,87

1.1. Conforme determina a resolução nº 6/2020 do FNDE, os preços apresentados na chamada pública são previamente definidos pela entidade executora e são esses os preços que serão praticados nos contratos de aquisição de produtos da agricultura familiar.

1.2. Os preços foram pesquisados e apresentados em planilhas de acordo com o preço de mercado acostado aos autos deste processo através do demonstrativo de quadro financeiro (QDF) apresentado pela Comissão Especial de Licitação – CEL/ SEEC – Comissão de Pesquisa de Preço – CPP, instituída através da portaria nº 103/2022-SEEC/GS e publicada no D.O.E em 17/02/2022, e seguiu as especificações técnicas estabelecidas neste edital.

1.3. O detalhamento dos quantitativos e valores segue no **ANEXO I QUANTITATIVOS TOTAIS DOS PRODUTOS DA 2ª DIREC/PARNAMIRIM e no ANEXO II QUANTITATIVOS TOTAIS POR UNIDADES ESCOLARES.**

2. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrente da presente Chamada Pública ocorrerão por conta do Programa

Nacional de Alimentação Escolar – PNAE:

Programa/Convênio: 002/2023 – MERENDA ESCOLAR (PNAE);
Fonte: 0.5.52 – Tranferencia de recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
Programa de Trabalho/Subação: 18131.12.306.2001.134901 - Implementação e Fortalecimento do Programa deAlimentação Escolar;
Natureza de Despesa: 33.90.32.03 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

O valor total estimado para contratação com recursos advindos do FNDE/PNAE para as escolas vinculadas a 2ª DIREC/Parnamirim é de R$ 785.188,35 (setecentos e oitenta e cinco mil cento e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) que corresponde a 30% (trinta por cento) dos recursos.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

Os interessados em participar da presente Chamado Público deverão entregar os envelopes, contendo os DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01, só um por chamada/DIREC) e o(s) PROJETO DE VENDA (ENVELOPE 02 - quantos forem necessário, individual por escola em envelopes separados), bem como fazer constar, na parte externa e frontal de cada um dos envelopes, o nome ou denominação do Fornecedor, endereço, telefones e E-mail, e a Unidade Escolar e Município, conforme anexo IV.

3.1. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produçãoprópria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;
V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
V -a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
VI - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelocontrole do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
VII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.
VIII - A comprovação do cadastro na plataforma do Sistema de Informação Regional da Agricultura Familiar no Nordeste – SIRAF (https://sirafne.uern.br/);
IX - O fornecedor que tenha CAF Pessoa Jurídica que não apresente os dados necessários para proceder com a classificação de projetos de venda conforme orientação da Resolução nº 06/2020, deverá obrigatóriamente entregar a planilha (anexo VII) preenchida com as informações referentes aos cooperados ou associados. Nessa planilha devem constar informações apenas de participantes do projeto de venda, possibilitando análise e comprovação dos critérios de local e grupo prioritário definidos pelo art. 35 da Resolução FNDE nº 06/2020.

3.4. Além da documentação descrita no item 3.1, 3.2, 3.3 acima, será ainda exigida na habilitação:

3.4.1. Para produtos com registro obrigatório (processados e de origem animal), o produtor rural, associação ou cooperativa deverá apresentar as devidas certificações e registros, na conformidade com a legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, nos termos do Art. 40 da Resolução CD/FNDE nº 6/2020.
3.4.2. Para produtos de origem animal deverá ser apresentado, obrigatoriamente, o Certificado de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura – SIF ou Declaração expedida pela Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca do Estado do Rio Grande do Norte, comprovando o registro naquela Secretaria, no Serviço de Inspeção de Origem Animal – SEIPOA/RN, ou ainda a Certificação de Inspeção Municipal - SIM**,** com o atesto que a empresa está registrada e evidenciando o número do registro.
3.4.3. Fichas técnicas para os produtos processados e de origem animal, contendo no mínimo as seguintes informações: Nome do produto / Fabricante / Validade / Ingredientes / Informação nutricional / Modo de preparo / Modo de conservação / Tipo de embalagem.
3.4.4. Contrato de parceria (se for o caso) para o fornecimento de produtos processados (exemplo: polpa de fruta, leite pasteurizado, queijos e etc.) entre grupos formais, e a(s) agroindústria(s) beneficiadora(s). Neste caso os grupos formais deverão manter em seus arquivos os controles e documentações com datas de cada aquisição, quantitativos de frutas fornecidas por cada agricultor/a

familiar aos grupos formais e destinadas a agroindustrialização. Este controle deve ser realIzado por agricultor/a e deve constar o número da DAP física.

3.5. Conforme Portaria SAF/MAPA nº293/2022 e Portaria MDA nº01/2023, em substituição a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura familiar – DAP será aceito o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF.

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo V.**

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata em até 10 (dez) dias após o término do prazo de apresentação dos projetos.

SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DOS PROJETOS DE VENDAS (ABERTURA DOS ENVELOPES)

Data início: 12/09/2023

Horário de início da sessão: 9 horas

Local de Abertura dos envelopes: 1ª Diretoria Regional de Alimentação Escolar (DRAE), Centro Administrativo do Estado – Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN, CEP: 59064-901– Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, Bloco 2, 2º andar - Tel: (084) 3232-1468.

4.3. O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado do RN e após a publicação da homologação Diário Oficial do Estado do RN o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.4. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.5. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.6. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 01 dia, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de

propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);
b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).
II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;
a) – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP); no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;
b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.5 Em caso da SEEC, não especificar os produtos Orgânicos ou Agroecológicos e os percentuais de remuneração a mais para os mesmos, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e nos termos do §5º do Art. 31 da Resolução/CD/FNDE nº 6/2020, os referidos produtos não serão adquiridos nessas condições (Orgânicos ou Agroecológicos), mas os mesmos serão considerados para efeito de classificação, da organização na seleção dos projetos de vendas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1. **O fornecedor classificado em primeiro lugar para fornecer os 4, 7, 12, 13, 17, 19, 24, 25, 26, 27 e 28, constantes neste edital, será convocado pela Comissão de Processamneto de Chamada Pública – SEEC para apresentação das amostras até 24 (vinte e quadro) horas do final da sessão pública**, a ser entregue na 1ª Diretoria Regional de Alimentação Escolar (DRAE), Centro Administrativo do Estado – Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN, CEP: 59064-901– Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, Bloco 2, 2º andar, para serem analisadas, para que seja elaborado o parecer técnico da equipe de Nutricionistas, conforme Resolução CD/ FNDE nº 06/ 2020 – FNDE.

6.2. As amostras serão submetidas à análise sensorial para avaliação das características organolépticas (sabor, aroma, consistência, aparência, rendimento).

6.3. Será realizado pelas nutricionistas da SEEC verificação da adequação com a especificação técnica do item no edital.

6.4. Será realizado pelas nutricionistas da SEEC verificação da embalagem e informação nutricional dos itens.

6.5. Para efeito da análise sensorial serão considerados os seguintes aspectos organolépticos: cor, sabor, aroma, consistência, conforme o tipo de alimento/ produto, além do rendimento, excesso de dureza, mal cozidos ou queimados, excessivamente quebradiços, presença de fermentação ou ranço, embalagem e informe nutricional dos itens. Verificação de ausência de sujidades (materiais terrosos, larvas, parasitas), conforme a característica do alimento.

6.6. A análise será realizada pela equipe técnica de Nutricionistas da SEEC que dará o parecer técnico no prazo de 24 horas úteis.

6.7. Será avaliado também qualidade da embalagem, tipo da embalagem e rotulagem, se os mesmos atendem a legislação vigente de alimentos no que compete a esta avaliação.

6.8. Em caso de reprovação da amostra, o agricultor classificado em 2º lugar, será automaticamente convocado para apresentar a amostra.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em cada escola estadual da jurisdição da DIREC citada, conforme endereços das escolas anexo III, obedecendo a um planejamento elaborado pelos gestores escolares, com respectivos quantitativos mensais e cronograma de entrega, e em conformidade com todas as especificações e características consignadas em edital, devendo, todos eles, serem de boa qualidade e de excelente aceitação.

7.2. É obrigação do fornecedor verificar junto à escola o horário de funcionamento, não podendo realizar as entregas no horário de distribuição da alimentação escolar (intervalo de aulas).

7.3. O Fornecedor deve ficar atento ao calendário escolar e férias municipais e/ou pontos facultativos. Caso a entrega coincida com um desses casos, os gêneros deverão ser entregues no dia primeiro dia útil seguinte.

7.4. O fornecimento dos gêneros alimentícios deve ocorrer conforme planejamento de cada escola, desde que seja respeitado o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos produtos a partir da solicitação.

7.5. Periodicidade das entregas dos gêneros:

Frutas, legumes, pães, bolos e biscoitos – entrega semanal.

Ovos e queijo – entrega quinzenal.

Ovos – acondicionados em caixas de papelão, embalagem contendo 30 (trinta) unidades, protegidos por bandejas, apresentando a casca íntegra, sem rachadura e sem resíduos que indiquem a falta de higiene do fornecedor ou má qualidade do produto como fezes e sujidades não características.

Polpas de frutas – entrega quinzenal ou mensal, a depender das condições de armazenamento da escola.

Carnes – entrega quinzenal ou mensal, a depender das condições de armazenamento da escola.

Gêneros não perecíveis – entrega mensal.

7.6. A gramatura nas embalagens dos alimentos devem seguir o informado na planilha de especificações técnicas.

8. DO CONTROLE DE QUALIDADE

8.1. Os produtos alimentícios a serem adquiridos para o alunado do PNAE devem atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do MS, e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (Art. 40, Resolução CD/ FNDE nº 06/ 2020).

8.2. Os relatórios de inspeção sanitária realizadas no âmbito do PNAE devem ser arquivados e permanecer à disposição do CAE e do FNDE por um prazo de cinco anos (Art. 40, Resolução CD/ FNDE nº 06/ 2020).

8.3. Nutricionistas e equipes técnicas das Diretorias Regionais de Alimentação Escolar – DRAEs irão monitorar através de visitas regulares às unidades de alimentação escolar verificando se todos os critérios de higiene, segurança sanitária e especificações constantes neste termo de referência estão sendo cumpridos.

8.4. O produto que não corresponder às exigências desta Chamada Pública será devolvido, ficando o Fornecedor obrigado a substituir o produto diretamente na Unidade Escolar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após ser notificado.

9. PRAZO DE VALIDADE DA CHAMADA PUBLICA

9.1. A presente Chamada Publica terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação da homologação no Diário Oficial do Estado do RN.

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento ocorrerá na mesma data em que for realizado a entrega total dos gêneros alimentícios objeto desta Chamada Pública, devendo a contratada apresentar todos os documentos pertinentes.

10.2. A entrega deverá ocorrer da forma solicitada pela escola, através do pedido formal enviado via e-mail para o fornecedor ganhador, respeitando aos prazos de regularidade de

fracionamento de pedidos conforme perecibilidade dos gêneros alimentícios e necessidade da escola, devendo ser cumprido o estabelecido nos itens deste edital.

10.3. A nota fiscal será paga somente se o pedido realizado pela escola for devidamente efetuado pelo fornecedor com a entrega total dos gêneros alimentícios.

10.4. A CONTRATANTE não aceitará cobrança bancária.

10.5. A não apresentação dos documentos exigidos para o pagamento pela entrega dos gêneros alimentícios assegura a CONTRATANTE o direito de sustá-lo, bem como os pagamentos seguintes, sem que sobre os valores ocorram multas ou qualquer outro fator de correção.

10.6. Todos os valores decorrentes do fornecimento destes gêneros, objeto do Contrato, serão recebidos exclusivamente pela CONTRATADA.

10.7. A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se os produtos estiverem em desacordo com as especificações constantes deste termo.

10.8. Os pagamentos realizados pela CONTRATANTE (UEx – Unidade Executora/ Escola) serão pagos através do cartão PNAE, ou em conformidade com o art. 49 § 5º que permite a transferência bancária, por meio da Conta Cartão PNAE.

10.9. Havendo erro na emissão do documento fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até a regularização pela CONTRATADA. Nesta hipótese o prazo para pagamento somente terá início após o saneamento da irregularidade, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

11. DO REAJUSTE

11.1. Durante a vigência da contratação, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/ 93.

11.2. Havendo a hipótese prevista no subitem anterior, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do Inciso II do Art. no 65, da Lei no 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá cancelar a aquisição do produto e iniciar outra Chamada Pública.

11.3. Comprovada a redução ou elevação de preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, será aberto processo administrativo pela DRAE, a partir de documento encaminhado pelo fornecedor, com as devidas justificativas, a ser analisado pela Assessoria Jurídica – AJ/ SEEC, Comissão de Pesquisa de Preço – CPP/ SEEC, Comissão Permanente de Licitação – CPL/ SEEC e Ordenador de despesa. Definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Comissão de Registro de Preço da Diretoria Regional de Alimentação Escolar para alteração, por aditamento, do preço da Chamada.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Os Fornecedores que não cumprirem as normas da Chamada Pública e as obrigações contratuais assumidas estarão sujeitos às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na sua atual redação, no Edital e no contrato, quais sejam:

I – Advertência;
II – Multa de:
a) 0,3% por dia de atraso, na entrega do produto ou execução do serviço, calculado sobre o valor correspondente àparte inadimplente, até o limite de 9,9%;
b) 10% em caso da não entrega do produto, não execução do serviço ou rescisão contratual, por culpa da Contratada, calculado sobre a parte inadimplente.
III – Suspensão
A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios,por até 02(dois) anos quando, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:
a) não celebrar o Contrato;
b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;
c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar ou fraudar na execução do Contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo; e,
g) cometer fraude fiscal.
IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em caso de faltas gravesapuradas por intermédio de processo administrativo.

12.2. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do(a) Fornecedor/Contratada.

12.3. É assegurada ampla defesa e o contraditório no procedimento da aplicação de penalidade, no prazo de 05(cinco) dias, contados da intimação do ato.

12.4. O atraso injustificado e/ ou não cumprimento dos prazos e datas de entregas, segundo o cronograma previsto pela escola, a não comunicação com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas, a unidade escolar solicitante, de quaisquer eventualidades, na entrega do objeto constitui, também cometimento de infração administrativa pela contratada.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na 1ª Diretoria Regional de Alimentação Escolar (DRAE), Centro Administrativo do Estado – Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN, CEP: 59064-901– Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, Bloco 2, 2º andar - Tel: (084) 3232-1468, ou pelo site: www.rn.gov.br (Diário Oficial do Estado do RN), e será divulgada em rádios locais, murais das unidades escolares e demais locais públicos nos termos do art. 32 da Resolução nº06/2020.

13.2. Informações e esclarecimentos sobre a presente Chamada Pública serão prestados através do e-mail: cplseec@rn.gov.br ou nutricionistas2direc@gmail.com, e perante a Comissão de Processamento de Chamada Pública da SEEC, localizada no Centro Administrativo do Estado, BR 101, KM 0, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP 59.064-901, na sala da COMPS/CPL, Bloco I, Térreo.

13.3. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual oumunicipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

13.4. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, Art. 39 da Resolução/CD/FNDE nº 21/2021, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/EEx.

II – para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: VMC = NAF x R$ 40.000,00 (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

13.5. É facultado à Comissão ou à autoridade superior, em qualquer fase desta Chamada Pública, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

13.6. A participação na Chamada Pública implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdo deste Edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor, a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Chamada Pública.

13.7. O resultado da presente CHAMADA PÚBLICA será publicado no Diário Oficial do Estado do RN.

13.8. Não será permitida a subcontratação do objeto deste Edital.

13.9. A SEEC poderá revogar a presente Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

13.10. O presente Edital e seus anexos poderão ser alterados pela SEEC, antes da aberta da Chamada Pública, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

13.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital.

Natal(RN), 14 de agosto de 2023.

Laudo Esdra Pereira Batista
Pregoeiro da CPL/SEEC

ANEXO I

QUANTITATIVOS TOTAIS DOS PRODUTOS DA 2ª DIREC/PARNAMIRIM

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	6.201	R$36.337,86
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	2.736	R$17.948,16
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	869	R$3.258,75
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	882	R$7.779,24
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	9.079	R$51.387,14
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	812	R$3.532,20
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	8.441	R$172.365,22
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	1.004	R$3.835,28
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	676	R$5.800,08
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	1.088	R$3.329,28
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	1.053	R$4.222,53
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	204	R$1.513,68
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	600	R$6.912,00
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	549	R$5.588,82
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	585	R$2.468,70
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	4.211	R$16.886,11
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	3.465	R$59.251,50
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	3.905	R$19.798,35
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	2.511	R$18.556,29
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	9.369	R$53.496,99
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	3.127	R$29.018,56
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	10.422	R$39.082,50
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	404	R$2.856,28
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	3.814	R$43.250,76
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	3.814	R$45.691,72
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	3.814	R$40.809,80
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	3.814	R$43.174,48
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	3.814	R$40.237,70
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	285	R$1.006,05
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	736	R$5.792,32
TOTAL DA 2ª DIREC					**R$ 785.188,35**

ANEXO II

QUANTITATIVOS TOTAIS POR UNIDADES ESCOLARES

MUNICÍPIO: AREZ

ESCOLA ESTADUAL: JACUMAUMA

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	140	R$ 820,40
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	29	R$ 190,24
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	9	R$ 33,75
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	16	R$ 141,12
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	215	R$ 1.216,90
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	13	R$ 56,55
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	232	R$ 4.737,44
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	25	R$ 95,50
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	6	R$ 51,48
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	24	R$ 73,44
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	10	R$ 40,10
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	6	R$ 44,52
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	9	R$ 103,68
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	5	R$ 50,90
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	7	R$ 29,54
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	108	R$ 433,08
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	116	R$ 1.983,60
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	140	R$ 709,80
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	31	R$ 229,09
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	222	R$ 1.267,62
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	39	R$ 361,92
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	203	R$ 761,25
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	5	R$ 35,35
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	93	R$ 1.054,62
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	93	R$ 1.114,14
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	93	R$ 995,10
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	93	R$ 1.052,76
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	93	R$ 981,15
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	6	R$ 21,18
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	9	R$ 70,83
TOTAL					**R$ 18.757,05**

MUNICÍPIO: AREZ

ESCOLA ESTADUAL: MANOEL BALCEU

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	16	R$ 93,76
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	6	R$ 39,36
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	0	R$ 0,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	0	R$ 0,00
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	24	R$ 135,84

6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	2	R$ 8,70
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	26	R$ 530,92
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	3	R$ 11,46
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	2	R$ 17,16
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	3	R$ 9,18
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	0	R$ 0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	0	R$ 0,00
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	0	R$ 0,00
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	0	R$ 0,00
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	1	R$ 4,22
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	12	R$ 48,12
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	13	R$ 222,30
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	3	R$ 15,21
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	3	R$ 22,17
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	20	R$ 114,20
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	3	R$ 27,84
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	10	R$ 37,50
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	1	R$ 7,07
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	4	R$ 45,36
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	4	R$ 47,92
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	4	R$ 42,80
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	4	R$ 45,28
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	4	R$ 42,20
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	0	R$ 0,00
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	1	R$ 7,87
TOTAL					**R$ 1.576,44**

MUNICÍPIO: BAÍA FORMOSA
ESCOLA ESTADUAL: ÁGUIDA SUCUPIRA

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	19	R$ 111,34
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	9	R$ 59,04
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	20	R$ 75,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	20	R$ 176,40
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	58	R$ 328,28
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	9	R$ 39,15
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	78	R$ 1.592,76
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	5	R$ 19,10
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	5	R$ 42,90
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	5	R$ 15,30
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	17	R$ 68,17
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	3	R$ 22,26
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	10	R$ 115,20
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	9	R$ 91,62
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	2	R$ 8,44

16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	37	R$ 148,37
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	39	R$ 666,90
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	19	R$ 96,33
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	8	R$ 59,12
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	75	R$ 428,25
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	10	R$ 92,80
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	30	R$ 112,50
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	1	R$ 7,07
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	6	R$ 68,04
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	6	R$ 71,88
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	6	R$ 64,20
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	6	R$ 67,92
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	6	R$ 63,30
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	7	R$ 24,71
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	1	R$ 7,87
TOTAL					**R$ 4.744,22**

MUNICÍPIO: BAÍA FORMOSA

ESCOLA ESTADUAL: PROF. PAULO FREIRE

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	114	R$ 668,04
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	22	R$ 144,32
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	0	R$ 0,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	0	R$ 0,00
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	175	R$ 990,50
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	9	R$ 39,15
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	189	R$ 3.859,38
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	6	R$ 22,92
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	4	R$ 34,32
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	6	R$ 18,36
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	0	R$ 0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	0	R$ 0,00
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	0	R$ 0,00
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	0	R$ 0,00
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	5	R$ 21,10
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	88	R$ 352,88
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	94	R$ 1.607,40
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	46	R$ 233,22
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	19	R$ 140,41
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	181	R$ 1.033,51
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	24	R$ 222,72
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	74	R$ 277,50
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	5	R$ 35,35
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	30	R$ 340,20
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	30	R$ 359,40

26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	30	R$ 321,00
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	30	R$ 339,60
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	30	R$ 316,50
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	0	R$ 0,00
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	10	R$ 78,70
TOTAL					**R$ 11.456,48**

MUNICÍPIO: CANGUARETAMA

ESCOLA ESTADUAL: FELIPE FERREIRA

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	89	R$ 521,54
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	71	R$ 465,76
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	11	R$ 41,25
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	21	R$ 185,22
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	137	R$ 775,42
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	18	R$ 78,30
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	147	R$ 3.001,74
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	5	R$ 19,10
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	7	R$ 60,06
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	5	R$ 15,30
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	13	R$ 52,13
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	5	R$ 37,10
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	11	R$ 126,72
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	7	R$ 71,26
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	8	R$ 33,76
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	69	R$ 276,69
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	61	R$ 1.043,10
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	89	R$ 451,23
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	74	R$ 546,86
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	141	R$ 805,11
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	77	R$ 714,56
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	238	R$ 892,50
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	7	R$ 49,49
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	49	R$ 555,66
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	49	R$ 587,02
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	49	R$ 524,30
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	49	R$ 554,68
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	49	R$ 516,95
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	4	R$ 14,12
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	13	R$ 102,31
TOTAL					**R$ 13.119,24**

MUNICÍPIO: CANGUARETAMA

ESCOLA ESTADUAL: MATIAS MACIEL

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	25	R$ 146,50
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	5	R$ 32,80
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	0	R$ 0,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	0	R$ 0,00
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	15	R$ 84,90
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	1	R$ 4,35
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	41	R$ 837,22
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	4	R$ 15,28
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	1	R$ 8,58
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	4	R$ 12,24
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	0	R$ 0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	0	R$ 0,00
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	0	R$ 0,00
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	0	R$ 0,00
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	1	R$ 4,22
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	8	R$ 32,08
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	4	R$ 68,40
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	5	R$ 25,35
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	4	R$ 29,56
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	16	R$ 91,36
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	5	R$ 46,40
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	29	R$ 108,75
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	2	R$ 14,14
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	14	R$ 158,76
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	14	R$ 167,72
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	14	R$ 149,80
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	14	R$ 158,48
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	14	R$ 147,70
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	0	R$ 0,00
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	4	R$ 31,48
TOTAL					**R$ 2.376,07**

MUNICÍPIO: CANGUARETAMA

ESCOLA ESTADUAL: 04 DE MARÇO

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	45	R$ 263,70
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	9	R$ 59,04
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	0	R$ 0,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	0	R$ 0,00
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	27	R$ 152,82

6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	2	R$ 8,70
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	74	R$ 1.511,08
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	7	R$ 26,74
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	1	R$ 8,58
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	7	R$ 21,42
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	0	R$ 0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	0	R$ 0,00
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	0	R$ 0,00
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	0	R$ 0,00
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	2	R$ 8,44
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	14	R$ 56,14
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	7	R$ 119,70
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	9	R$ 45,63
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	7	R$ 51,73
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	28	R$ 159,88
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	9	R$ 83,52
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	57	R$ 213,75
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	4	R$ 28,28
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	23	R$ 260,82
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	23	R$ 275,54
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	23	R$ 246,10
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	23	R$ 260,36
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	23	R$ 242,65
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	0	R$ 0,00
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	8	R$ 62,96
TOTAL					**R$ 4.167,58**

MUNICÍPIO: CANGUARETAMA

ESCOLA ESTADUAL: FABRÍCIO MARANHÃO

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	198	R$ 1.160,28
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	77	R$ 505,12
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	48	R$ 180,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	92	R$ 811,44
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	201	R$ 1.137,66
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	16	R$ 69,60
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	326	R$ 6.656,92
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	5	R$ 19,10
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	8	R$ 68,64
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	5	R$ 15,30
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	58	R$ 232,58
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	11	R$ 81,62
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	48	R$ 552,96
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	30	R$ 305,40
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	10	R$ 42,20

16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	123	R$ 493,23
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	65	R$ 1.111,50
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	145	R$ 735,15
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	120	R$ 886,80
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	251	R$ 1.433,21
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	82	R$ 760,96
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	297	R$ 1.113,75
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	2	R$ 14,14
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	87	R$ 986,58
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	87	R$ 1.042,26
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	87	R$ 930,90
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	87	R$ 984,84
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	87	R$ 917,85
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	15	R$ 52,95
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	3	R$ 23,61
TOTAL					**R$ 23.326,55**

MUNICÍPIO: CANGUARETAMA

ESCOLA ESTADUAL: FABRÍCIO MARANHÃO

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	198	R$ 1.160,28
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	77	R$ 505,12
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	48	R$ 180,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	92	R$ 811,44
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	201	R$ 1.137,66
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	16	R$ 69,60
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	326	R$ 6.656,92
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	5	R$ 19,10
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	8	R$ 68,64
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	5	R$ 15,30
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	58	R$ 232,58
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	11	R$ 81,62
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	48	R$ 552,96
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	30	R$ 305,40
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	10	R$ 42,20
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	123	R$ 493,23
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	65	R$ 1.111,50
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	145	R$ 735,15
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	120	R$ 886,80
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	251	R$ 1.433,21
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	82	R$ 760,96
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	297	R$ 1.113,75
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	2	R$ 14,14
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	87	R$ 986,58
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	87	R$ 1.042,26

26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	87	R$ 930,90
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	87	R$ 984,84
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	87	R$ 917,85
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	15	R$ 52,95
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	3	R$ 23,61
TOTAL					**R$ 23.326,55**

MUNICÍPIO: CANGUARETAMA

ESCOLA ESTADUAL: GUIOMAR VASCONCELOS

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	239	R$ 1.400,54
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	65	R$ 426,40
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	18	R$ 67,50
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	34	R$ 299,88
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	169	R$ 956,54
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	13	R$ 56,55
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	253	R$ 5.166,26
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	12	R$ 45,84
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	11	R$ 94,38
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	13	R$ 39,78
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	22	R$ 88,22
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	4	R$ 29,68
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	18	R$ 207,36
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	11	R$ 111,98
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	12	R$ 50,64
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	118	R$ 473,18
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	56	R$ 957,60
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	239	R$ 1.211,73
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	79	R$ 583,81
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	175	R$ 999,25
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	50	R$ 464,00
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	217	R$ 813,75
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	21	R$ 148,47
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	158	R$ 1.791,72
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	158	R$ 1.892,84
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	158	R$ 1.690,60
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	158	R$ 1.788,56
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	158	R$ 1.666,90
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	6	R$ 21,18
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	39	R$ 306,93
TOTAL					**R$ 23.852,07**

MUNICÍPIO: GOIANINHA

ESCOLA ESTADUAL: JOÃO TIBÚRCIO

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	330	R$ 1.933,80
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	156	R$ 1.023,36
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	23	R$ 86,25
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	45	R$ 396,90
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	620	R$ 3.509,20
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	36	R$ 156,60
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	422	R$ 8.617,24
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	5	R$ 19,10
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	39	R$ 334,62
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	5	R$ 15,30
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	29	R$ 116,29
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	5	R$ 37,10
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	23	R$ 264,96
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	15	R$ 152,70
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	20	R$ 84,40
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	312	R$ 1.251,12
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	334	R$ 5.711,40
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	181	R$ 917,67
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	88	R$ 650,32
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	287	R$ 1.638,77
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	111	R$ 1.030,08
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	583	R$ 2.186,25
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	3	R$ 21,21
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	169	R$ 1.916,46
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	169	R$ 2.024,62
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	169	R$ 1.808,30
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	169	R$ 1.913,08
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	169	R$ 1.782,95
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	8	R$ 28,24
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	10	R$ 78,70
TOTAL					**R$ 39.706,99**

MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE

ESCOLA ESTADUAL: PROFESSOR GASPAR

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	256	R$ 1.500,16
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	49	R$ 321,44
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	0	R$ 0,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	0	R$ 0,00
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	393	R$ 2.224,38

6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	20	R$ 87,00
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	254	R$ 5.186,68
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	13	R$ 49,66
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	25	R$ 214,50
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	15	R$ 45,90
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	0	R$ 0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	0	R$ 0,00
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	0	R$ 0,00
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	0	R$ 0,00
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	29	R$ 122,38
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	79	R$ 316,79
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	85	R$ 1.453,50
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	51	R$ 258,57
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	42	R$ 310,38
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	406	R$ 2.318,26
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	53	R$ 491,84
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	165	R$ 618,75
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	24	R$ 169,68
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	169	R$ 1.916,46
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	169	R$ 2.024,62
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	169	R$ 1.808,30
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	169	R$ 1.913,08
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	169	R$ 1.782,95
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	0	R$ 0,00
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	45	R$ 354,15
TOTAL					**R$ 25.489,43**

MUNICÍPIO: NÍSIA FLORESTA
ESCOLA ESTADUAL: ANA DUARTE

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	20	R$ 117,20
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	4	R$ 26,24
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	0	R$ 0,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	0	R$ 0,00
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	24	R$ 135,84
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	2	R$ 8,70
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	20	R$ 408,40
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	3	R$ 11,46
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	2	R$ 17,16
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	3	R$ 9,18
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	0	R$ 0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	0	R$ 0,00
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	0	R$ 0,00
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	0	R$ 0,00
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	2	R$ 8,44

16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	6	R$ 24,06
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	7	R$ 119,70
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	4	R$ 20,28
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	3	R$ 22,17
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	31	R$ 177,01
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	4	R$ 37,12
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	13	R$ 48,75
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	2	R$ 14,14
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	13	R$ 147,42
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	13	R$ 155,74
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	13	R$ 139,10
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	13	R$ 147,16
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	13	R$ 137,15
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	0	R$ 0,00
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	3	R$ 23,61
TOTAL					**R$ 1.956,03**

MUNICÍPIO: NÍSIA FLORESTA

ESCOLA ESTADUAL: FRANCISCO CAMILO DE SOUZA

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	86	R$ 503,96
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	17	R$ 111,52
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	0	R$ 0,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	0	R$ 0,00
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	105	R$ 594,30
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	7	R$ 30,45
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	85	R$ 1.735,70
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	13	R$ 49,66
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	8	R$ 68,64
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	15	R$ 45,90
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	0	R$ 0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	0	R$ 0,00
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	0	R$ 0,00
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	0	R$ 0,00
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	10	R$ 42,20
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	53	R$ 212,53
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	28	R$ 478,80
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	17	R$ 86,19
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	14	R$ 103,46
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	135	R$ 770,85
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	18	R$ 167,04
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	55	R$ 206,25
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	8	R$ 56,56
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	56	R$ 635,04
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	56	R$ 670,88

26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	56	R$ 599,20
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	56	R$ 633,92
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	56	R$ 590,80
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	0	R$ 0,00
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	15	R$ 118,05
TOTAL					**R$ 8.511,90**

MUNICÍPIO: NÍSIA FLORESTA
ESCOLA ESTADUAL: ADÉLIA DA SILVA GURGEL

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	39	R$ 228,54
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	19	R$ 124,64
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	14	R$ 52,50
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	14	R$ 123,48
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	54	R$ 305,64
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	6	R$ 26,10
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	52	R$ 1.061,84
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	7	R$ 26,74
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	4	R$ 34,32
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	8	R$ 24,48
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	17	R$ 68,17
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	3	R$ 22,26
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	7	R$ 80,64
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	9	R$ 91,62
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	4	R$ 16,88
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	27	R$ 108,27
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	23	R$ 393,30
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	24	R$ 121,68
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	13	R$ 96,07
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	62	R$ 354,02
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	25	R$ 232,00
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	76	R$ 285,00
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	1	R$ 7,07
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	26	R$ 294,84
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	26	R$ 311,48
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	26	R$ 278,20
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	26	R$ 294,32
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	26	R$ 274,30
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	5	R$ 17,65
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	2	R$ 15,74
TOTAL					**R$ 5.371,79**

MUNICÍPIO: NÍSIA FLORESTA
ESCOLA ESTADUAL: ALCEU EMILIANO

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	11	R$ 64,46
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	3	R$ 19,68
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	0	R$ 0,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	0	R$ 0,00
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	17	R$ 96,22
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	1	R$ 4,35
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	14	R$ 285,88
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	3	R$ 11,46
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	1	R$ 8,58
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	3	R$ 9,18
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	0	R$ 0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	0	R$ 0,00
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	0	R$ 0,00
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	0	R$ 0,00
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	2	R$ 8,44
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	11	R$ 44,11
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	5	R$ 85,50
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	3	R$ 15,21
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	2	R$ 14,78
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	17	R$ 97,07
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	3	R$ 27,84
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	9	R$ 33,75
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	1	R$ 7,07
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	9	R$ 102,06
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	9	R$ 107,82
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	9	R$ 96,30
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	9	R$ 101,88
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	9	R$ 94,95
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	0	R$ 0,00
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	2	R$ 15,74
TOTAL					**R$ 1.352,33**

MUNICÍPIO: NÍSIA FLORESTA

ESCOLA ESTADUAL: ZILDEVAR FERREIRA

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	22	R$ 128,92
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	4	R$ 26,24
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	0	R$ 0,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	0	R$ 0,00
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	28	R$ 158,48

6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	2	R$ 8,70
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	22	R$ 449,24
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	5	R$ 19,10
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	2	R$ 17,16
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	5	R$ 15,30
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	0	R$ 0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	0	R$ 0,00
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	0	R$ 0,00
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	0	R$ 0,00
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	3	R$ 12,66
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	17	R$ 68,17
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	7	R$ 119,70
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	9	R$ 45,63
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	4	R$ 29,56
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	28	R$ 159,88
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	5	R$ 46,40
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	14	R$ 52,50
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	2	R$ 14,14
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	15	R$ 170,10
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	15	R$ 179,70
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	15	R$ 160,50
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	15	R$ 169,80
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	15	R$ 158,25
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	0	R$ 0,00
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	4	R$ 31,48
TOTAL					**R$ 2.241,61**

MUNICÍPIO: NÍSIA FLORESTA
ESCOLA ESTADUAL: EMÍLIA DE CARVALHO

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	7	R$ 41,02
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	2	R$ 13,12
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	0	R$ 0,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	0	R$ 0,00
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	14	R$ 79,24
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	1	R$ 4,35
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	11	R$ 224,62
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	4	R$ 15,28
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	2	R$ 17,16
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	4	R$ 12,24
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	0	R$ 0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	0	R$ 0,00
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	0	R$ 0,00
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	0	R$ 0,00
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	1	R$ 4,22

16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	9	R$ 36,09
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	4	R$ 68,40
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	2	R$ 10,14
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	2	R$ 14,78
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	15	R$ 85,65
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	2	R$ 18,56
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	7	R$ 26,25
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	1	R$ 7,07
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	8	R$ 90,72
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	8	R$ 95,84
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	8	R$ 85,60
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	8	R$ 90,56
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	8	R$ 84,40
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	0	R$ 0,00
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	3	R$ 23,61
TOTAL					**R$ 1.148,92**

MUNICÍPIO: NÍSIA FLORESTA

ESCOLA ESTADUAL: CELITA FREIRE BARBOSA

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	14	R$ 82,04
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	5	R$ 32,80
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	0	R$ 0,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	0	R$ 0,00
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	29	R$ 164,14
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	2	R$ 8,70
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	23	R$ 469,66
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	10	R$ 38,20
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	5	R$ 42,90
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	11	R$ 33,66
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	0	R$ 0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	0	R$ 0,00
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	0	R$ 0,00
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	0	R$ 0,00
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	3	R$ 12,66
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	18	R$ 72,18
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	8	R$ 136,80
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	5	R$ 25,35
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	4	R$ 29,56
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	30	R$ 171,30
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	5	R$ 46,40
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	15	R$ 56,25
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	2	R$ 14,14
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	16	R$ 181,44
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	16	R$ 191,68

26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	16	R$ 171,20
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	16	R$ 181,12
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	16	R$ 168,80
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	0	R$ 0,00
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	4	R$ 31,48
TOTAL					**R$ 2.362,46**

MUNICÍPIO: NÍSIA FLORESTA
ESCOLA ESTADUAL: NÍSIA FLORESTA

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	93	R$ 544,98
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	89	R$ 583,84
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	0	R$ 0,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	0	R$ 0,00
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	205	R$ 1.160,30
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	27	R$ 117,45
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	288	R$ 5.880,96
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	24	R$ 91,68
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	13	R$ 111,54
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	26	R$ 79,56
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	0	R$ 0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	0	R$ 0,00
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	0	R$ 0,00
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	0	R$ 0,00
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	10	R$ 42,20
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	103	R$ 413,03
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	110	R$ 1.881,00
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	92	R$ 466,44
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	76	R$ 561,64
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	212	R$ 1.210,52
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	96	R$ 890,88
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	298	R$ 1.117,50
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	6	R$ 42,42
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	169	R$ 1.916,46
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	169	R$ 2.024,62
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	169	R$ 1.808,30
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	169	R$ 1.913,08
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	169	R$ 1.782,95
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	0	R$ 0,00
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	11	R$ 86,57
TOTAL					**R$ 24.727,92**

MUNICÍPIO: NÍSIA FLORESTA
ESCOLA ESTADUAL: PROF. MANOEL LAURENTINO

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	4	R$ 23,44
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	2	R$ 13,12
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	0	R$ 0,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	0	R$ 0,00
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	10	R$ 56,60
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	2	R$ 8,70
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	19	R$ 387,98
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	3	R$ 11,46
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	2	R$ 17,16
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	4	R$ 12,24
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	0	R$ 0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	0	R$ 0,00
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	0	R$ 0,00
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	0	R$ 0,00
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	0	R$ 0,00
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	9	R$ 36,09
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	9	R$ 153,90
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	11	R$ 55,77
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	2	R$ 14,78
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	14	R$ 79,94
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	2	R$ 18,56
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	14	R$ 52,50
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	1	R$ 7,07
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	3	R$ 34,02
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	3	R$ 35,94
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	3	R$ 32,10
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	3	R$ 33,96
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	3	R$ 31,65
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	0	R$ 0,00
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	0	R$ 0,00
TOTAL					**R$ 1.116,98**

MUNICÍPIO: PARNAMIRIM

ESCOLA ESTADUAL: MARIA ARAÚJO

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	176	R$ 1.031,36
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	34	R$ 223,04
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	0	R$ 0,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	0	R$ 0,00
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	216	R$ 1.222,56

6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	14	R$ 60,90
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	174	R$ 3.553,08
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	27	R$ 103,14
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	17	R$ 145,86
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	30	R$ 91,80
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	0	R$ 0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	0	R$ 0,00
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	0	R$ 0,00
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	0	R$ 0,00
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	20	R$ 84,40
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	54	R$ 216,54
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	58	R$ 991,80
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	70	R$ 354,90
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	29	R$ 214,31
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	279	R$ 1.593,09
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	37	R$ 343,36
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	113	R$ 423,75
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	17	R$ 120,19
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	116	R$ 1.315,44
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	116	R$ 1.389,68
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	116	R$ 1.241,20
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	116	R$ 1.313,12
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	116	R$ 1.223,80
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	0	R$ 0,00
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	31	R$ 243,97
TOTAL					**R$ 17.501,29**

MUNICÍPIO: PARNAMIRIM

ESCOLA ESTADUAL: DR. ANTÔNIO DE SOUZA

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	314	R$ 1.840,04
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	303	R$ 1.987,68
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	151	R$ 566,25
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	145	R$ 1.278,90
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	481	R$ 2.722,46
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	63	R$ 274,05
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	518	R$ 10.577,56
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	38	R$ 145,16
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	31	R$ 265,98
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	41	R$ 125,46
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	184	R$ 737,84
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	35	R$ 259,70
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	113	R$ 1.301,76
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	96	R$ 977,28
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	35	R$ 147,70

16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	242	R$ 970,42
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	259	R$ 4.428,90
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	313	R$ 1.586,91
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	259	R$ 1.914,01
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	497	R$ 2.837,87
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	326	R$ 3.025,28
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	1.009	R$ 3.783,75
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	15	R$ 106,05
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	207	R$ 2.347,38
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	207	R$ 2.479,86
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	207	R$ 2.214,90
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	207	R$ 2.343,24
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	207	R$ 2.183,85
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	49	R$ 172,97
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	23	R$ 181,01
TOTAL					**R$ 53.784,22**

MUNICÍPIO: PARNAMIRIM

ESCOLA ESTADUAL: MARIA CRISTINA

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	130	R$ 761,80
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	80	R$ 524,80
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	34	R$ 127,50
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	33	R$ 291,06
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	185	R$ 1.047,10
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	20	R$ 87,00
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	183	R$ 3.736,86
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	19	R$ 72,58
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	13	R$ 111,54
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	21	R$ 64,26
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	42	R$ 168,42
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	8	R$ 59,36
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	17	R$ 195,84
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	22	R$ 223,96
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	9	R$ 37,98
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	62	R$ 248,62
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	66	R$ 1.128,60
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	64	R$ 324,48
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	53	R$ 391,67
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	206	R$ 1.176,26
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	96	R$ 890,88
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	296	R$ 1.110,00
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	3	R$ 21,21
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	53	R$ 601,02
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	53	R$ 634,94

26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	53	R$ 567,10
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	53	R$ 599,96
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	53	R$ 559,15
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	11	R$ 38,83
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	6	R$ 47,22
TOTAL					**R$ 15.850,00**

MUNICÍPIO: PARNAMIRIM

ESCOLA ESTADUAL: PRESIDENTE ROOSEVELT

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	346	R$ 2.027,56
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	83	R$ 544,48
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	0	R$ 0,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	0	R$ 0,00
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	530	R$ 2.999,80
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	34	R$ 147,90
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	428	R$ 8.739,76
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	90	R$ 343,80
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	42	R$ 360,36
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	98	R$ 299,88
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	0	R$ 0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	0	R$ 0,00
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	0	R$ 0,00
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	0	R$ 0,00
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	48	R$ 202,56
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	333	R$ 1.335,33
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	143	R$ 2.445,30
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	259	R$ 1.313,13
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	71	R$ 524,69
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	547	R$ 3.123,37
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	90	R$ 835,20
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	278	R$ 1.042,50
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	41	R$ 289,87
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	285	R$ 3.231,90
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	285	R$ 3.414,30
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	285	R$ 3.049,50
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	285	R$ 3.226,20
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	285	R$ 3.006,75
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	0	R$ 0,00
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	76	R$ 598,12
TOTAL					**R$ 43.102,26**

MUNICÍPIO: PARNAMIRIM

ESCOLA ESTADUAL: PROF. ANTÔNIO BASÍLIO FILHO

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	121	R$ 709,06
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	23	R$ 150,88
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	0	R$ 0,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	0	R$ 0,00
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	148	R$ 837,68
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	10	R$ 43,50
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	119	R$ 2.429,98
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	25	R$ 95,50
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	12	R$ 102,96
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	27	R$ 82,62
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	0	R$ 0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	0	R$ 0,00
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	0	R$ 0,00
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	0	R$ 0,00
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	13	R$ 54,86
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	93	R$ 372,93
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	40	R$ 684,00
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	48	R$ 243,36
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	20	R$ 147,80
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	153	R$ 873,63
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	25	R$ 232,00
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	78	R$ 292,50
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	11	R$ 77,77
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	80	R$ 907,20
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	80	R$ 958,40
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	80	R$ 856,00
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	80	R$ 905,60
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	80	R$ 844,00
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	0	R$ 0,00
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	21	R$ 165,27
TOTAL					**R$ 12.067,50**

MUNICÍPIO: PARNAMIRIM

ESCOLA ESTADUAL: PROF. APOLINÁRIO BARBOSA

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	164	R$ 961,04
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	158	R$ 1.036,48
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	79	R$ 296,25
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	76	R$ 670,32
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	251	R$ 1.420,66

6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	33	R$ 143,55
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	270	R$ 5.513,40
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	20	R$ 76,40
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	16	R$ 137,28
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	22	R$ 67,32
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	96	R$ 384,96
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	18	R$ 133,56
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	59	R$ 679,68
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	50	R$ 509,00
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	18	R$ 75,96
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	126	R$ 505,26
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	135	R$ 2.308,50
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	163	R$ 826,41
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	135	R$ 997,65
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	259	R$ 1.478,89
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	170	R$ 1.577,60
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	527	R$ 1.976,25
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	8	R$ 56,56
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	108	R$ 1.224,72
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	108	R$ 1.293,84
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	108	R$ 1.155,60
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	108	R$ 1.222,56
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	108	R$ 1.139,40
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	25	R$ 88,25
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	12	R$ 94,44
TOTAL					**R$ 28.051,79**

MUNICÍPIO: PARNAMIRIM

ESCOLA ESTADUAL: PROF. ELIAH MAIA DO REGO

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	250	R$ 1.465,00
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	191	R$ 1.252,96
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	0	R$ 0,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	0	R$ 0,00
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	383	R$ 2.167,78
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	50	R$ 217,50
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	412	R$ 8.413,04
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	115	R$ 439,30
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	65	R$ 557,70
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	126	R$ 385,56
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	0	R$ 0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	0	R$ 0,00
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	0	R$ 0,00
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	0	R$ 0,00
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	28	R$ 118,16

16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	193	R$ 773,93
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	163	R$ 2.787,30
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	198	R$ 1.003,86
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	163	R$ 1.204,57
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	560	R$ 3.197,60
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	206	R$ 1.911,68
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	637	R$ 2.388,75
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	10	R$ 70,70
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	165	R$ 1.871,10
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	165	R$ 1.976,70
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	165	R$ 1.765,50
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	165	R$ 1.867,80
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	165	R$ 1.740,75
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	0	R$ 0,00
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	18	R$ 141,66
TOTAL					**R$ 37.718,90**

MUNICÍPIO: PARNAMIRIM

ESCOLA ESTADUAL: SANTOS DUMONT

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	394	R$ 2.308,84
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	76	R$ 498,56
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	0	R$ 0,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	0	R$ 0,00
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	484	R$ 2.739,44
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	31	R$ 134,85
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	390	R$ 7.963,80
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	82	R$ 313,24
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	38	R$ 326,04
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	89	R$ 272,34
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	0	R$ 0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	0	R$ 0,00
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	0	R$ 0,00
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	0	R$ 0,00
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	44	R$ 185,68
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	304	R$ 1.219,04
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	130	R$ 2.223,00
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	157	R$ 795,99
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	65	R$ 480,35
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	499	R$ 2.849,29
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	82	R$ 760,96
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	254	R$ 952,50
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	37	R$ 261,59
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	260	R$ 2.948,40
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	260	R$ 3.114,80

26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	260	R$ 2.782,00
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	260	R$ 2.943,20
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	260	R$ 2.743,00
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	0	R$ 0,00
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	69	R$ 543,03
TOTAL					**R$ 39.359,94**

MUNICÍPIO: PARNAMIRIM

ESCOLA ESTADUAL: ROBERTO RODRIGUES KRAUSE

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	258	R$ 1.511,88
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	100	R$ 656,00
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	0	R$ 0,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	0	R$ 0,00
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	396	R$ 2.241,36
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	28	R$ 121,80
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	298	R$ 6.085,16
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	83	R$ 317,06
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	44	R$ 377,52
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	91	R$ 278,46
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	0	R$ 0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	0	R$ 0,00
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	0	R$ 0,00
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	0	R$ 0,00
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	16	R$ 67,52
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	110	R$ 441,10
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	85	R$ 1.453,50
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	103	R$ 522,21
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	85	R$ 628,15
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	347	R$ 1.981,37
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	108	R$ 1.002,24
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	333	R$ 1.248,75
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	11	R$ 77,77
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	94	R$ 1.065,96
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	94	R$ 1.126,12
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	94	R$ 1.005,80
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	94	R$ 1.064,08
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	94	R$ 991,70
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	0	R$ 0,00
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	20	R$ 157,40
TOTAL					**R$ 24.422,91**

MUNICÍPIO: PARNAMIRIM

ESCOLA ESTADUAL: PROF. ARNALDO ARSÊNIO DE AZEVEDO

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	217	R$ 1.271,62
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	63	R$ 413,28
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	0	R$ 0,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	0	R$ 0,00
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	389	R$ 2.201,74
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	52	R$ 226,20
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	263	R$ 5.370,46
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	90	R$ 343,80
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	49	R$ 420,42
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	98	R$ 299,88
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	0	R$ 0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	0	R$ 0,00
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	0	R$ 0,00
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	0	R$ 0,00
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	15	R$ 63,30
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	168	R$ 673,68
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	149	R$ 2.547,90
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	94	R$ 476,58
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	78	R$ 576,42
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	458	R$ 2.615,18
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	188	R$ 1.744,64
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	582	R$ 2.182,50
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	15	R$ 106,05
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	143	R$ 1.621,62
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	143	R$ 1.713,14
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	143	R$ 1.530,10
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	143	R$ 1.618,76
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	143	R$ 1.508,65
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	0	R$ 0,00
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	29	R$ 228,23
TOTAL					**R$ 29.754,15**

MUNICÍPIO: PARNAMIRIM

ESCOLA ESTADUAL: CEEP PROF. LOURDINHA GUERRA

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	393	R$ 2.302,98
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	379	R$ 2.486,24
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	189	R$ 708,75
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	181	R$ 1.596,42
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	603	R$ 3.412,98

6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	78	R$ 339,30
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	648	R$ 13.232,16
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	47	R$ 179,54
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	38	R$ 326,04
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	52	R$ 159,12
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	230	R$ 922,30
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	43	R$ 319,06
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	141	R$ 1.624,32
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	120	R$ 1.221,60
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	44	R$ 185,68
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	303	R$ 1.215,03
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	324	R$ 5.540,40
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	392	R$ 1.987,44
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	324	R$ 2.394,36
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	622	R$ 3.551,62
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	408	R$ 3.786,24
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	1.264	R$ 4.740,00
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	19	R$ 134,33
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	259	R$ 2.937,06
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	259	R$ 3.102,82
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	259	R$ 2.771,30
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	259	R$ 2.931,88
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	259	R$ 2.732,45
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	61	R$ 215,33
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	29	R$ 228,23
TOTAL					**R$ 67.284,98**

MUNICÍPIO: PARNAMIRIM
ESCOLA ESTADUAL: DE EMAÚS

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	67	R$ 392,62
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	13	R$ 85,28
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	0	R$ 0,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	0	R$ 0,00
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	82	R$ 464,12
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	5	R$ 21,75
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	66	R$ 1.347,72
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	14	R$ 53,48
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	6	R$ 51,48
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	15	R$ 45,90
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	0	R$ 0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	0	R$ 0,00
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	0	R$ 0,00
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	0	R$ 0,00
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	7	R$ 29,54

16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	51	R$ 204,51
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	22	R$ 376,20
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	27	R$ 136,89
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	11	R$ 81,29
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	84	R$ 479,64
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	14	R$ 129,92
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	43	R$ 161,25
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	6	R$ 42,42
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	44	R$ 498,96
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	44	R$ 527,12
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	44	R$ 470,80
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	44	R$ 498,08
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	44	R$ 464,20
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	0	R$ 0,00
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	12	R$ 94,44
TOTAL					**R$ 6.657,61**

MUNICÍPIO: PARNAMIRIM

ESCOLA ESTADUAL: DOM NIVALDO MONTE

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	209	R$ 1.224,74
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	202	R$ 1.325,12
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	100	R$ 375,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	97	R$ 855,54
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	321	R$ 1.816,86
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	42	R$ 182,70
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	345	R$ 7.044,90
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	25	R$ 95,50
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	20	R$ 171,60
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	28	R$ 85,68
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	123	R$ 493,23
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	23	R$ 170,66
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	75	R$ 864,00
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	64	R$ 651,52
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	23	R$ 97,06
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	161	R$ 645,61
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	173	R$ 2.958,30
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	209	R$ 1.059,63
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	173	R$ 1.278,47
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	331	R$ 1.890,01
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	217	R$ 2.013,76
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	673	R$ 2.523,75
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	10	R$ 70,70
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	138	R$ 1.564,92
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	138	R$ 1.653,24

26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	138	R$ 1.476,60
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	138	R$ 1.562,16
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	138	R$ 1.455,90
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	32	R$ 112,96
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	15	R$ 118,05
TOTAL					**R$ 35.838,17**

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DE MIPIBU
ESCOLA ESTADUAL: LARANJEIRAS DO ABDIAS

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	60	R$ 351,60
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	12	R$ 78,72
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	0	R$ 0,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	0	R$ 0,00
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	74	R$ 418,84
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	5	R$ 21,75
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	59	R$ 1.204,78
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	9	R$ 34,38
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	6	R$ 51,48
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	10	R$ 30,60
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	0	R$ 0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	0	R$ 0,00
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	0	R$ 0,00
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	0	R$ 0,00
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	7	R$ 29,54
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	19	R$ 76,19
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	20	R$ 342,00
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	12	R$ 60,84
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	10	R$ 73,90
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	95	R$ 542,45
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	12	R$ 111,36
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	39	R$ 146,25
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	6	R$ 42,42
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	40	R$ 453,60
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	40	R$ 479,20
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	40	R$ 428,00
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	40	R$ 452,80
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	40	R$ 422,00
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	0	R$ 0,00
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	11	R$ 86,57
TOTAL					**R$ 5.939,27**

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DE MIPIBU
ESCOLA ESTADUAL: TERCEIRA ROCHA

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	74	R$ 433,64
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	34	R$ 223,04
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	35	R$ 131,25
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	17	R$ 149,94
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	108	R$ 611,28
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	13	R$ 56,55
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	110	R$ 2.246,20
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	6	R$ 22,92
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	7	R$ 60,06
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	6	R$ 18,36
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	43	R$ 172,43
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	8	R$ 59,36
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	9	R$ 103,68
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	23	R$ 234,14
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	7	R$ 29,54
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	45	R$ 180,45
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	28	R$ 478,80
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	29	R$ 147,03
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	45	R$ 332,55
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	117	R$ 668,07
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	62	R$ 575,36
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	191	R$ 716,25
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	1	R$ 7,07
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	23	R$ 260,82
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	23	R$ 275,54
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	23	R$ 246,10
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	23	R$ 260,36
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	23	R$ 242,65
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	11	R$ 38,83
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	3	R$ 23,61
TOTAL					**R$ 9.005,88**

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DE MIPIBU
ESCOLA ESTADUAL: ZITA FREIRE

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	37	R$ 216,82
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	7	R$ 45,92
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	0	R$ 0,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	0	R$ 0,00
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	56	R$ 316,96

6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	3	R$ 13,05
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	36	R$ 735,12
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	6	R$ 22,92
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	4	R$ 34,32
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	6	R$ 18,36
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	0	R$ 0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	0	R$ 0,00
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	0	R$ 0,00
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	0	R$ 0,00
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	4	R$ 16,88
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	11	R$ 44,11
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	12	R$ 205,20
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	7	R$ 35,49
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	6	R$ 44,34
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	58	R$ 331,18
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	8	R$ 74,24
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	24	R$ 90,00
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	3	R$ 21,21
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	24	R$ 272,16
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	24	R$ 287,52
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	24	R$ 256,80
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	24	R$ 271,68
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	24	R$ 253,20
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	0	R$ 0,00
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	6	R$ 47,22
TOTAL					**R$ 3.654,70**

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DE MIPIBU
ESCOLA ESTADUAL: BARÃO DE MIPIBU

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	68	R$ 398,48
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	16	R$ 104,96
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	0	R$ 0,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	0	R$ 0,00
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	104	R$ 588,64
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	7	R$ 30,45
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	84	R$ 1.715,28
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	18	R$ 68,76
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	8	R$ 68,64
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	19	R$ 58,14
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	0	R$ 0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	0	R$ 0,00
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	0	R$ 0,00
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	0	R$ 0,00
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	9	R$ 37,98

16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	66	R$ 264,66
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	28	R$ 478,80
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	51	R$ 258,57
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	14	R$ 103,46
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	108	R$ 616,68
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	18	R$ 167,04
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	55	R$ 206,25
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	8	R$ 56,56
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	56	R$ 635,04
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	56	R$ 670,88
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	56	R$ 599,20
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	56	R$ 633,92
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	56	R$ 590,80
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	0	R$ 0,00
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	15	R$ 118,05
TOTAL					**R$ 8.471,24**

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DE MIPIBU
ESCOLA ESTADUAL: HILTON GURGEL DE CASTRO

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	137	R$ 802,82
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	71	R$ 465,76
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	42	R$ 157,50
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	40	R$ 352,80
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	211	R$ 1.194,26
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	27	R$ 117,45
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	227	R$ 4.635,34
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	18	R$ 68,76
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	13	R$ 111,54
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	20	R$ 61,20
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	51	R$ 204,51
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	10	R$ 74,20
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	31	R$ 357,12
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	27	R$ 274,86
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	15	R$ 63,30
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	106	R$ 425,06
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	113	R$ 1.932,30
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	137	R$ 694,59
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	113	R$ 835,07
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	217	R$ 1.239,07
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	107	R$ 992,96
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	442	R$ 1.657,50
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	6	R$ 42,42
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	91	R$ 1.031,94
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	91	R$ 1.090,18

26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	91	R$ 973,70
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	91	R$ 1.030,12
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	91	R$ 960,05
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	14	R$ 49,42
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	9	R$ 70,83
TOTAL					**R$ 21.966,63**

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DE MIPIBU

ESCOLA ESTADUAL: PROF. FRANCISCO BARBOSA

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	306	R$ 1.793,16
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	73	R$ 478,88
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	35	R$ 131,25
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	17	R$ 149,94
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	470	R$ 2.660,20
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	41	R$ 178,35
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	335	R$ 6.840,70
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	56	R$ 213,92
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	30	R$ 257,40
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	61	R$ 186,66
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	43	R$ 172,43
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	8	R$ 59,36
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	9	R$ 103,68
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	22	R$ 223,96
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	17	R$ 71,74
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	236	R$ 946,36
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	105	R$ 1.795,50
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	203	R$ 1.029,21
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	83	R$ 613,37
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	485	R$ 2.769,35
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	104	R$ 965,12
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	322	R$ 1.207,50
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	25	R$ 176,75
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	84	R$ 952,56
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	84	R$ 1.006,32
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	84	R$ 898,80
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	84	R$ 950,88
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	84	R$ 886,20
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	11	R$ 38,83
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	47	R$ 369,89
TOTAL					**R$ 28.128,27**

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DE MIPIBU

ESCOLA ESTADUAL: PROF. RAFAEL GARCIA

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	90	R$ 527,40
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	38	R$ 249,28
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	52	R$ 195,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	25	R$ 220,50
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	138	R$ 781,08
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	17	R$ 73,95
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	137	R$ 2.797,54
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	7	R$ 26,74
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	9	R$ 77,22
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	8	R$ 24,48
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	64	R$ 256,64
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	12	R$ 89,04
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	13	R$ 149,76
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	33	R$ 335,94
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	9	R$ 37,98
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	70	R$ 280,70
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	36	R$ 615,60
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	40	R$ 202,80
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	63	R$ 465,57
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	143	R$ 816,53
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	79	R$ 733,12
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	245	R$ 918,75
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	3	R$ 21,21
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	29	R$ 328,86
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	29	R$ 347,42
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	29	R$ 310,30
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	29	R$ 328,28
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	29	R$ 305,95
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	17	R$ 60,01
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	5	R$ 39,35
TOTAL					**R$ 11.617,00**

MUNICÍPIO: SENADOR GEORGINO AVELINO
ESCOLA ESTADUAL: JOSÉ ALVES ACIOLE

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	59	R$ 345,74
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	11	R$ 72,16
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	0	R$ 0,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	0	R$ 0,00
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	91	R$ 515,06

6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	5	R$ 21,75
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	59	R$ 1.204,78
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	3	R$ 11,46
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	6	R$ 51,48
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	3	R$ 9,18
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	0	R$ 0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	0	R$ 0,00
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	0	R$ 0,00
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	0	R$ 0,00
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	7	R$ 29,54
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	18	R$ 72,18
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	20	R$ 342,00
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	24	R$ 121,68
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	10	R$ 73,90
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	94	R$ 536,74
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	12	R$ 111,36
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	38	R$ 142,50
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	6	R$ 42,42
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	39	R$ 442,26
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	39	R$ 467,22
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	39	R$ 417,30
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	39	R$ 441,48
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	39	R$ 411,45
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	0	R$ 0,00
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	10	R$ 78,70
TOTAL					**R$ 5.962,34**

MUNICÍPIO: TIBAU DO SUL
ESCOLA ESTADUAL: DR. MEIROZ GRILLO

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	73	R$ 427,78
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	24	R$ 157,44
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	9	R$ 33,75
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	9	R$ 79,38
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	112	R$ 633,92
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	7	R$ 30,45
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	121	R$ 2.470,82
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	11	R$ 42,02
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	7	R$ 60,06
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	12	R$ 36,72
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	11	R$ 44,11
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	2	R$ 14,84
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	7	R$ 80,64
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	6	R$ 61,08
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	8	R$ 33,76
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	56	R$ 224,56

17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	60	R$ 1.026,00
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	73	R$ 370,11
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	20	R$ 147,80
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	116	R$ 662,36
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	26	R$ 241,28
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	235	R$ 881,25
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	6	R$ 42,42
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	24	R$ 272,16
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	24	R$ 287,52
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	24	R$ 256,80
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	24	R$ 271,68
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	24	R$ 253,20
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	3	R$ 10,59
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	12	R$ 94,44
TOTAL					**R$ 9.248,94**

MUNICÍPIO: TIBAU DO SUL

ESCOLA ESTADUAL: PROF. JOSÉ MAMEDE

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	164	R$ 961,04
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	32	R$ 209,92
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	0	R$ 0,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	0	R$ 0,00
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	252	R$ 1.426,32
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	13	R$ 56,55
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	162	R$ 3.308,04
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	9	R$ 34,38
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	16	R$ 137,28
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	9	R$ 27,54
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	0	R$ 0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	0	R$ 0,00
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	0	R$ 0,00
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	0	R$ 0,00
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	18	R$ 75,96
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	51	R$ 204,51
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	54	R$ 923,40
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	65	R$ 329,55
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	27	R$ 199,53
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	260	R$ 1.484,60
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	34	R$ 315,52
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	106	R$ 397,50
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	8	R$ 56,56
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	108	R$ 1.224,72
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	108	R$ 1.293,84
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	108	R$ 1.155,60
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	108	R$ 1.222,56

28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	108	R$ 1.139,40
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	0	R$ 0,00
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	14	R$ 110,18
TOTAL					**R$ 16.294,50**

MUNICÍPIO: VERA CRUZ

ESCOLA ESTADUAL: SANTA LUZIA

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	38	R$ 222,68
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	7	R$ 45,92
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	0	R$ 0,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	0	R$ 0,00
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	59	R$ 333,94
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	3	R$ 13,05
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	38	R$ 775,96
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	2	R$ 7,64
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	4	R$ 34,32
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	2	R$ 6,12
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	0	R$ 0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	0	R$ 0,00
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	0	R$ 0,00
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	0	R$ 0,00
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	4	R$ 16,88
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	12	R$ 48,12
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	13	R$ 222,30
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	8	R$ 40,56
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	6	R$ 44,34
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	60	R$ 342,60
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	8	R$ 74,24
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	25	R$ 93,75
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	4	R$ 28,28
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	25	R$ 283,50
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	25	R$ 299,50
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	25	R$ 267,50
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	25	R$ 283,00
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	25	R$ 263,75
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	0	R$ 0,00
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	7	R$ 55,09
TOTAL					**R$ 3.803,04**

MUNICÍPIO: VERA CRUZ

ESCOLA ESTADUAL: MONSENHOR PAIVA

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	166	R$ 972,76
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	32	R$ 209,92
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	0	R$ 0,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	0	R$ 0,00
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	254	R$ 1.437,64
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	13	R$ 56,55
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	164	R$ 3.348,88
8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	9	R$ 34,38
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	16	R$ 137,28
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	9	R$ 27,54
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	0	R$ 0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	0	R$ 0,00
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	0	R$ 0,00
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	0	R$ 0,00
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	18	R$ 75,96
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	51	R$ 204,51
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	55	R$ 940,50
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	33	R$ 167,31
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	27	R$ 199,53
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	262	R$ 1.496,02
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	34	R$ 315,52
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	106	R$ 397,50
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	16	R$ 113,12
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	109	R$ 1.236,06
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	109	R$ 1.305,82
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	109	R$ 1.166,30
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	109	R$ 1.233,88
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	109	R$ 1.149,95
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	0	R$ 0,00
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	29	R$ 228,23
TOTAL					**R$ 16.455,16**

MUNICÍPIO: VILA FLOR

ESCOLA ESTADUAL: PRESIDENTE TANCREDO NEVES

ITEM	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	QUANTIDADE TOTAL ANUAL (KG/L)	VALOR ANUAL (R$)
1	ABACAXI	UND	R$ 5,86	68	R$ 398,48
2	ACEROLA	Kg	R$ 6,56	13	R$ 85,28
3	ALFACE LISA	UND	R$ 3,75	0	R$ 0,00
4	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO	Kg	R$ 8,82	0	R$ 0,00
5	BANANA PACOVAN	Kg	R$ 5,66	105	R$ 594,30
6	BATATA DOCE	Kg	R$ 4,35	5	R$ 21,75
7	BOLO DE OVOS	Kg	R$ 20,42	68	R$ 1.388,56

8	CEBOLINHA	UND	R$ 3,82	4	R$ 15,28
9	CENOURA	Kg	R$ 8,58	7	R$ 60,06
10	COENTRO	UND	R$ 3,06	4	R$ 12,24
11	COUVE FOLHA	UND	R$ 4,01	0	R$ 0,00
12	FARINHA DE MANDIOCA	Kg	R$ 7,42	0	R$ 0,00
13	FEIJÃO MACASSAR	Kg	R$ 11,52	0	R$ 0,00
14	INHAME	Kg	R$ 10,18	0	R$ 0,00
15	JERIMUM DE LEITE	Kg	R$ 4,22	8	R$ 33,76
16	LARANJA	Kg	R$ 4,01	21	R$ 84,21
17	LEITE EM PÓ	400g	R$ 17,10	23	R$ 393,30
18	MACAXEIRA IN NATURA	Kg	R$ 5,07	14	R$ 70,98
19	MACAXEIRA CONGELADA	Kg	R$ 7,39	11	R$ 81,29
20	MAMÃO FORMOSA	Kg	R$ 5,71	108	R$ 616,68
21	MARACUJÁ AMARELO	Kg	R$ 9,28	14	R$ 129,92
22	MELANCIA	Kg	R$ 3,75	44	R$ 165,00
23	PIMENTÃO VERDE	Kg	R$ 7,07	6	R$ 42,42
24	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA	Kg	R$ 11,34	45	R$ 510,30
25	POLPA DE FRUTA DE CAJÁ	Kg	R$ 11,98	45	R$ 539,10
26	POLPA DE FRUTA DE CAJU	Kg	R$ 10,70	45	R$ 481,50
27	POLPA DE FRUTA DE GOIABA	Kg	R$ 11,32	45	R$ 509,40
28	POLPA DE FRUTA DE MANGA	Kg	R$ 10,55	45	R$ 474,75
29	RÚCULA	Kg	R$ 3,53	0	R$ 0,00
30	TOMATE	Kg	R$ 7,87	12	R$ 94,44
TOTAL					**R$ 6.803,00**

ANEXO III

RELAÇÃO CONTENDO ENDEREÇOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS JURISDICIONADAS À 2 DIREC – PARNAMIRIM ORGANIZADAS POR MUNICÍPIO PARA REALIZAÇÃO DAS ENTREGAS

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	TELEFONE
AREZ	E. E. JACUMAÚMA	Rua Leônidas de Paula, 251 - Centro	3242-2360 3242-3582
	E. E. MANOEL BALCEU	Rua São Sebastião, Patané	3242-5039
BAÍA FORMOSA	E. E. ÁGUIDA SUCUPIRA	Rua Adauto Dornelas Câmara, 74 -Centro	3244-2346
	E. E. PAULO FREIRE	Rua José Severino Marques, Centro	3244-2021
CANGUARETAMA	E. E. GUIOMAR VASCONCELOS	Av. João Gomes de Torres, 403,Sertãozinho	3241-1996
	E. E. FABRÍCIO MARANHÃO	Rua Dr. Pedro Velho	3241-2727
	E. E. 4 DE MARÇO	Rua Joaquim Manoel, 47, Lagoa deSão João	3241-3031
	E. E. MATIAS MACIEL	Rua José Benedito Ferreira, Barra de Cunhaú	3241-4303

	E. E. FELIPE FERREIRA	Rua Osório Chaves	3241-7090
GOIANINHA	E. E. JOÃO TIBURCIO	Rua João Tibúrcio	3243-2538
	E. E. MOREIRA BRANDÃO	Rua Pres. Getúlio Vargas, 119 -Centro	3243-2452 9450-9887
MONTE ALEGRE	E. E. PROFº GASPAR	Pça Vereador Pedro Alves, Centro	3276-3698
NÍSIA FLORESTA	E. E. NÍSIA FLORESTA	Rua Padre José Hermínio – nº 60 -Centro	3277-3876
	E. E. PROFª ADÉLIA DA S. GURGEL	Povoado de Campo de Santana	3277-2370
	E. E. FRANCISCO CAMILO DE SOUZA	Núcleo Colonial de Pium	3237-2347
	E. E. PROF. MANOEL LAURENTINO	Rua Agnelo Xavier, nº 62 –Porto	3277-2451
	E. I. CELITA FREIRE BARBOSA	Rua do Comércio – Pirangi do Sul	3230-6060
	E. E. ANA DUARTE LOPES	Povoado Alcaçuz	----
	E. E. EMÍLIA DE CARVALHO		3277-1045
	E. E. ZILDEVAR FERREIRA	Rua Principal, Pov. de Genipapeiro	3277-6140 / 6141
	E. E. ALCEU EMILIANO DA SILVA	Padre Jose Hermínio, S/N, NísiaFloresta	3230-2150
PARNAMIIM	E. E. PROF. ARNALDO A. DE AZEVEDO	Rua Cândido Martins dos Santos,Rosa dos Ventos	3644-6417 3272-4327 3644-6435 3644-8268
	E. E. S. DUMONT	Base Oeste – Catre, Centro	3644-6438 3644-6434 2226-2924
	E. E. R. KRAUSE	Rua Cap Martinho Machado – SantosReis	3644-6415 3272-4326
	E. E. P. ROOSEVELT	Rua Edgar Dantas, 07 – Centro	3272-3135 3644-6432
	E. E. P. ELIAH MAIA DO RÊGO	Rua Brigadeiro Souto, 51 – BoaEsperança	3272-4442 3644-3224
	E. E. DR. ANTONIO DE SOUZA	Rua Edson Siqueira – Cohabinal	3644-6413 3272-6596
	E. E. PROF. ANTONIO BASÍLIO FILHO	Rua Edson Siqueira – Cohabinal	3272-1010 3272-8423
	E. E. MARIA CRISTINA	Rua Manoel Costa, 455 – BoaEsperança	3645-2111 3644-3222
	E. E. PROF. APOLINÁRIO BARBOSA	Av. São Sebastião – Pirangi do Norte	3238-1043

	E. E. PROF. MARIA ARAÚJO	Rua Santa Luzia – Pium	3237-2140
	E. E. DOM NIVALDO MONTE	Rua Rio Largo – Pq. Das Orquídeas,s/n Loteamento Trairí– Emaús	3644-6416
	CEEP – PROFESSORA LOURDINHA GUERRA	Rua Antônio Lopes Chaves, s/n, -Abel Cabral – Nova Parnamirim	3608-2669
	E.E. DE EMAÚS	Rua Rio Largo – Pq. Das Orquídeas,s/n Loteamento Trairí– Emaús	3644-6416
SÃO JOSÉ DE MIPIBU	E. E. HILTON GURGEL DE CASTRO	Av. Senador João Câmara	3273-4473
	E. E. PROFº FRANCISCO BARBOSA	Av. Moizaniel de Carvalho, Centro	3273-2349
	E. E. BARÃO DE MIPIBU	Praça Cap. José da Penha, 56	3273-2250
	E. E. PROFº RAFAEL GARCIA	Rua Gov. Rafael Fernandes, 660,Bairro Novo	3273-3878
	E. E. LARANJEIRAS DO ABDIAS	Rua São José, Laranjeiras do Abdias	3633-9281 98169-3546
	E. E. PROF. TERCEIRA ROCHA	Rua da Campina, Laranjeiras dosComes	3633-7095
	E. I. ZITA FREIRE	Sítio Arena, Arena Povoado Mendes, Zona Rural	3273-2571
SEN. GEORGINO AVELINO	E. E. JOSÉ ALVES ACIOLE	Rua Santa Luzia, 355 - Carnaúba	-----
TIBAU DO SUL	E. E. PROF. JOSÉ MAMEDE	R Pres. Juscelino Kubistchek, 173 Centro	3246-4991
	E. E. DR. MEIROZ GRILLO	Sítio São Luiz, Povoado de Umari	3243-7000
VERA CRUZ	E. E. MONSENHOR PAIVA	Praça 31 de Março	3275-0064
	E. E. SANTA LUZIA	Rua Antonia Gomes, Cobé	3275-5075
VILA FLOR	E. E. PTE. TANCREDO NEVES	Rua João Felipe de Oliveira, Centro	3245-0039

ANEXO IV

MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DOS ENVELOPES

Envelope 01 – Documentos de Habilitação:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZERENVELOPE Nº 01:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR:

CNPJ/CPF:

FONES / E-MAIL:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na _____DIREC, pertencente a Rede de ensino do Estado do Rio Grande do Norte.

Envelope 02- Projeto de Venda:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZERENVELOPE Nº 01:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR:

CNPJ:

FONES / E-MAIL –

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou de suasorganizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade de Ensino_____,Município_____pertencente a Rede de ensino do Estado do Rio Grande do Norte.

ANEXO V

Modelo proposto para os Grupos Formais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº**				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
GRUPO FORMAL				
1. Nome do Proponente		2. CNPJ		
3. Endereço		4. Município/UF		
5. E-mail	6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente		11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal	16.CPF		17.DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/UF		

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1.Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF

III – RELAÇÃO DE PRODUTOS						
	1.Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
				4.1. Unitário	4.2.Total	
1						
2						
3						
4						
5						
Obs.: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:		

Modelo Proposto para os Grupos Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº--**					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)			7. Fone		
8.Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não		9.Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
	1. Nome do Agricultor(a) Familiar	2.CPF	3.DAP	4. Banco	5.Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
1						
2						
3						
4						
5						
6						

III– IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2.CNPJ		3.Município	
4. Endereço			5.DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail			7.CPF		
IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço de Aquisição* /Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
Obs.: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).				**Total do projeto**	

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO						
	1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto	6.Cronograma de Entrega dos Produtos
1						
2						
3						
4						
5						
6					**Total do projeto:**	
7						
8						

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.			
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail:
Local e Data:		**Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal**	**Assinatura**
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE		
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/**CHAMADA PÚBLICA Nº--**		
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente	2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF	5.CEP
6. Nº da DAP Física	7. DDD/Fone	8.E-mail (quando houver)
9.Banco	10.Nº da Agência	11.Nº da Conta Corrente

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS						
Produto		Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
1						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).						

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF

ANEXO VII

PLANILHA COM AS INFORMAÇÕES DOS COOPERADOS OU ASSOCIADOS COM CAF

CHAMADA PÚBLICA DA SSEC: ____/2023.

NOME DA COOPERATIVA OU ASSOCIAÇÃO: _____

DAP JURIDICA: _____

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: _____

Nessa planilha devem constar informações apenas de participantes do projeto de venda, possibilitando análise e comprovação dos critérios de local e grupo prioritário definidos pelo art. 35 da Resolução FNDE nº 06/2020.

Nº DE ORDEM	Nome do 1º e 2º titular do CAF Pessoa Física (2º quando houver);	Nº do CAF Pessoa Física	Município de cada CAF Pessoa Física	Categorização de cada CAF Pessoa Física (assentado, indígena e quilombos)	Data de emissão da CAF Pessoa Física	Data de vencimento da CAF Pessoa Física
1						
2						
3						
4						
5						

Data:

Assinatura do representante legaL:

ANEXO VIII

Modelo de Contrato de Aquisição da Agricultura Familiar para o

PNAE CONTRATO N.º /20XX – 2ª DIREC/Parnamirim

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A Secretaria de Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, Inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.804/0001-94, neste ato representada pelo (a) diretor (a) da unidade escolar _____, Sr (a) _____, RG nº _____, CPF nº _____ com domicílio na _____ doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado _____ (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), situado à _____, n.º_____, em _____ (município), inscrita no CNPJ sob n.º_____, (para grupo formal), CPF sob n.º_____(grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____,resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano 2023/2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **chamada pública nº 02/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme Art. 39 da Resolução/CD/FNDE nº 21/2021.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____(_____).

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das

Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

	Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de entrega	**Preço de Aquisição**	
					Preço Unitário **(divulgado na chamada pública)**	Preço Total
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
	Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Programa/Convênio: 002/2023 – MERENDA ESCOLAR (PNAE); Fonte: 0.5.52 – Tranferencia de recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Programa de Trabalho/Subação: 18131.12.306.2001.134901 - Implementação e Fortalecimento do Programa deAlimentação Escolar; Natureza de Despesa: 33.90.32.03 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, realizará o pagamento na mesma data em que for realizado a entrega total dos gêneros alimentícios objeto desta Chamada Pública, devendo a CONTRATADA apresentar todos os documentos pertinentes.

A entrega deverá ocorrer da forma solicitada pela escola, através do pedido formal enviado via e-mail para o fornecedor ganhador, respeitando aos prazos de regularidade de fracionamento de pedidos conforme perecibilidade dos gêneros alimentícios e necessidade da escola, devendo ser cumprido o estabelecido nos itens do edital.

Os pagamentos realizados pela CONTRATANTE (UEx – Unidade Executora/ Escola) serão pagos através do cartão PNAE, ou em conformidade com o art. 49 § 5º que permite a transferência bancária, por meio da Conta Cartão PNAE.

Assinado o contrato, a Contratada deverá iniciar a entrega dos gêneros alimentícios conforme planejamento de cada escola, desde que seja respeitado o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos produtos (a partir da solicitação) em conformidade com o RESULTADO DE CADA ESCOLA.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c. fiscalizar a execução do contrato;

d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do gestor da unidade escolar, da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela **chamada pública n.º 02/2023**, pela ResoluçãoCD/FNDE nº 06/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de e-mail ou carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a. por acordo entre as partes;

b. pela inobservância de qualquer de suas condições;

c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de_____/ _ / _ _ _ _ até _____/_____/_____, adstrita a validade da Chamada Pública.

Na celebração dos contratos, as partes (Escola e Fornecedor) devem observar o prazo de validade da Chamada Publica que é de 12 (doze) meses, a partir da publicação da homologação no Diario Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de_____para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teore forma, na presença de duas testemunhas.

_____, _____de_____de_____.
(município)

_____
CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

_____
CONTRATADA (Grupo Formal)

_____

GESTOR DA UNIDADE ESCOLAR

TESTEMUNHAS:
1. _____
2. _____